



### ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 4º VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG

JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO: CHRISTIANNE DE OLIVEIRA LANSKY



Lei de Criação nº 3.492, de 18-12-1958 Data da instalação: 18-1-1960 Data de implantação do PJe: 24-3-2015

Jurisdição: Belo Horizonte.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 25-4-2022, p. 5/6.





### ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 9-6-2021

As 8 horas do dia vinte e seis de maio de 2022, o Excelentíssimo Desembargador Dr. Manoel Barbosa da Silva, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na 4ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua Goitacazes, 1.475 - 5° andar, conforme Ato N° 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Daniel Chein Guimarães; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. José Henrique da Paixão Lisboa; os servidores Eduardo Luiz Pinto Viana, Hérica Ângela Borba, Magno Hirle Lopes, Márcia Carvalho Mascarenhas, Maria do Carmo Bernardes, Paulo Nélio Resende e Renata Fuscaldi Martins e a estagiária Cely da Silva Amorim. Na forma Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP Nº 54, de 29 de dezembro de 2020 a servidora Márcia Vieira Maffra. Ausentes a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. Christianne de Oliveira Lansky e os servidores João Luiz Carvalho Nogueira, em férias regulamentares e Reinaldo Souza de Oliveira, em licença médica.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

#### 1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

- 1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 343 processos, distribuídos neste ano até o dia 17-5-2022, apurando-se a média de 3,9 processos por dia útil.
- 1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS A Vara recebeu até o dia 17-5-2022, 24 cartas precatórias, dentre elas, 11 executórias. Das recebidas em 2022, 14 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.
- 1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT Existe o registro de 633 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 203 processos foram remetidos neste ano até o dia 17-5-2022.
- 1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO Há 25 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal, em razão das férias da MM. Juíza Titular de 5-5 a 3-6-22





- 1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 54 processos com perícia designada, aguardando laudo.
- 1.6. MANDADOS EXPEDIDOS Constam 341 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 17 pendentes de cumprimento, no prazo.
- 1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 75 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, não há processo sobrestado com Tema já julgado, com incidente de Repercussão Geral, pelo STF.

Processos examinados na correição, por amostragem, temas ainda não julgados:

- 0010092/19, 0010694/19, 0010235/19, 0010358/19, 0010876/19, 0010832/19, 0011049/19, 0011010/19 e 0010649/19:- Tema nº 1046 Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente.
- 0010947/19: Tema 1022 Dispensa imotivada de empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista admitido por concurso público.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o 1%C2%BA Grau).

Também deve ser consultada da cartilha de sobrestamento e "dessobrestamento" elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha\_NUGEP.pdf

Está disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg, sistematizadas por assunto.





### 1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

### 1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

### PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1°-1-2022 até 17-5-2022)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0 (5)
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	87
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	387
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	30

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e	16
90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão	
suspensos/sobrestados.	

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

### 1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 1.023 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 724 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 39 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 260 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2022 até 17/05/2022.





No ano anterior, até dia 17/05/2021 havia 1.070 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 832 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 34 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 204 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

### TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022

(dados apurados em 2022 até o dia 17-5)

### Decisões na fase execução:

10.5	2021	2022
01-JANEIRO	8	10
02-FEVEREIRO	25	28
03-MARÇO	22	53
04-ABRIL	29	25
05-MAIO	24	27
06-JUNHO	62	
07-JULHO	78	
08-AGOSTO	37	
09-SETEMBRO	27	
10-OUTUBRO	21	
11-NOVEMBRO	57	
12-DEZEMBRO	40	
Totais	430	143

### Alvarás expedidos:

	2021			2022		
	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	
01-JANEIRO	7	9		16	12	
02-FEVEREIRO	7	35		44	38	
03-MARÇO	5	86		76	61	
04-ABRIL	10	66		104	82	
05-MAIO	5	94		58	50	





06-JUNHO	82	104		47			
07-JULHO	85	71			E 0 000	1	
08-AGOSTO	53	44					
09-SETEMBRO	40	26					
10-OUTUBRO	125	96					
11-NOVEMBRO	90	79	2				
12-DEZEMBRO	73	66		1 10	o schoole	W.	in the same
Totais	582	776	 . 2	1 - 194-	298	ullin	243

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 17-5-2022, existem 70 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

41
1
29
0
70

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 26-5-2022 havia 2 processos:

- a) instrução por videoconferência: 1 processo.
- b) encerramento de instrução por videoconferência: 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010173/20 e 0010205/22.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.





#### CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS: PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possuía, até o dia 22-5-2022, 2 processos migráveis.

Exame dos autos dos processos do PJe: 0010192/22, 0010210/22, 0010256/22, 0010247/22, 0010887/21, 0010185/22, 0010214/22, 0010213/22, 0010331/22, 0010177/22, 0010092/19, 0010694/19, 0010235/19, 0010358/19, 0010876/19, 0010832/19, 0011049/19, 0011010/19, 0010649/19, 0010947/19, 0010204/22, 0010139/22, 0010179/22, 0010195/22, 0010201/22, 0010181/22, 0010114/22, 0010217/22, 0010131/22, 0010165/22, 0010167/22, 0010245/22, 0010246/22, 0010260/22, 0010240/22, 0010821/21, 0010120/22, 0010124/22, 0010379/21, 0010257/22, 0010173/22, 0010535/21, 0010369/20, 0010718/21, 0010598/21, 0010852/19, 0000897/12, 0010303/20, 0010534/17, 0010510/21, 0010203/20, 0010739/21, 0010249/22, 0011513/17, 0010583/18, 0010647/19, 0010118/21, 0010444/21, 0010497/19, 0010605/18, 0010259/22, 0010119/22, 0010048/22, 0010041/21, 001034/22, 0010147/22, 0010141/22, 0010140/22, 0010211/22, 0010148/22, 0010041/21, 0011415/16, 0010298/20, 0010848/19, 0010058/22, 0010649/21, 0010490/21 e 0010809/20.

### RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010204/22, 0010139/22, 0010179/22: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

0010192/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 8c5dbb3 (mais de 10 dias);

0010210/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 2853b0d (sem movimentação ha mais de 10 dias);

0010256/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria - despacho - Id 8696550 (mais de 10 dias);

0010247/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id f94f986 (mais de 10 dias);

0010821/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 413c1c6 (mais de 10 dias);

0010369/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id dd4d3ee (mais de 10 dias);





0010852/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 61bb81a (mais de 10 dias), Id 5c691cb (mais de 10 dias);

0000879/12; excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 2b3ccd7 (mais de 10 dias), Id 4c433e0 (mais de 20 dias);

0010510/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 6f33f08 (mais de 10 días);

0011513/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 4ba661e (mais de 10 dias);

0010583/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id ba3a02d (mais de 10 dias);

0010647/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id c3ff389 (mais de 10 dias);

0010118/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id ef13272 (mais de 10 dias);

0010140/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id fa71c79 (mais de 10 dias);

0010041/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id ee484ba (sem movimentação ha mais de 100 dias);

0010649/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id d52d6f3 (sem movimentação ha mais de 20 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos "Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos", divulgada por meio do Oficio Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.





2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 15 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
1 to 1	0000468- 21.2015.5.03.0004	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010110- 81.2016.5.03.0004	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010271- 18.2021.5.03.0004	Ação Civil Pública	Assinar despacho
	0010280- 14.2020.5.03.0004	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010446- 51.2017.5.03.0004	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento
Conhecimento	0010562- 86.2019.5.03.0004	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010651- 41.2021.5.03.0004	Ação Civil Pública	Aguardando audiência
	0010719- 93.2018.5.03.0004	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010806- 49.2018.5.03.0004	Ação Civil Pública Aguardando prazo	
	0010863- 72.2015.5.03.0004	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011062- 55.2019.5.03.0004	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
25 834	0011789- 19.2016.5.03.0004	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0002436- 57.2013.5.03.0004	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
Execução	0171300- 78.2001.5.03.0004	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
Liquidação	0010075- 87.2017.5.03.0004	Ação Civil Pública	Aguardando prazo





2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 8 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento 5	0002182- 50.2014.5.03.0004	Ação Civil Coletiva	Recebimento de instância superior
	0010020- 82.2021.5.03.0009	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010047- 65,2021,5,03,0009	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010277- 59.2020.5.03.0004	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010414- 10.2017.5.03.0113	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010434- 95.2021.5.03.0004	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010916- 43.2021.5.03.0004	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
Liquidação	0147300- 43,2003.5.03.0004	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior

### 3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA -

Prazos médios da nauta/dias corridos

1142031	tazos medios da padia dias corridos				
	2020	2021	2022		
Procedimento sumaríssimo/ordinário	70	58	74		
Instrução processo eletrônico	193	284	270		

Apuração conforme dados extraidos do sistema e-Gestão.

### Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2020	2021	2022
Procedimento sumarissimo	9	9	8-6-22 - 8 dias
Procedimento Ordinário	37	37	8-7-22 - 29 dias
Instrução	131	131	29-9-22 - 90 dias





## DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

## Ano 2022, até o dia17-5, com 86 dias de expediente forense:

	Ano Atual	Média dia/útil
Julgados procedentes	38	0,442
Julgados procedentes em parte	128	1,488
Julgados improcedentes	52	0,605
Extintos com resolução de mérito	1	0,012
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	219	2,547
Extintos sem resolução de mérito	23	0,267
Arquivamento	33	0,384
Desistência	17	0,198
Outras decisões sem resolução de mérito	4	0,047
Total sem resolução de mérito	77	0,895
Decisões de conhecimento	296	3,442
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	92	1,07
Conciliações	129	1,5
Decisões de incidentes na liquidação/execução	61	0,709
Total	596	6,93

### Ano 2021, com 231 dias de expediente forense:

	2021	Média/dia útil
Julgados Procedentes	94	0,407
Julgados procedentes em parte	226	0,978
Julgados Improcedentes	135	0,584
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0





Total com resolução de mérito	455	1,97
Extintos sem resolução de mérito	16	0,069
Arquivamento	55	0,238
Desistência	39	0,169
Outras decisões sem resolução de mérito	42	0,182
Total sem resolução de mérito	152	0,658
Decisões de conhecimento	607	2,628
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	204	0,883
Conciliações	339	1,468
Decisões de incidentes na liquidação/execução	202	0,874
Total	1.352	5,8

### 4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, durante a pandemia Covid-19, de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8 horas. O intervalo entre as audiências é de 20 minutos para as de procedimento sumarissimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de uma hora para as instruções.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC).

A análise do determinado no artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da PORTARIA CONJUNTA GP/GCR/GVCR N. 120, de 20 de abril de 2022 deste Regional.





Recomenda-se à magistrada, quanto à residência, que cumpra a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenha o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

### Audiências realizadas em abril de 2022, com 17 días úteis:

Audiências	Número de Audiências/Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	14	0,824
Conciliação em execução	11	0,647
*Encerramento de instrução	4	0,235
Inicial / Inicial (rito sumaríssimo)	22	1,294
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	1	0,059
Instrução / Instrução (rito sumaríssimo)	49	2,882
Una / Una (rito sumaríssimo)	49	2,882
Total	146	8,6

<sup>\*</sup> Os encerramentos de instrução não são totalizados

### TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022

(dados apurados em 2022 até o dia 17-5)

### Audiências realizadas:

PERSONAL PROPERTY OF THE PERSONAL PROPERTY OF	2021	2022
01-JANEIRO	46	58
02-FEVEREIRO	122	131
03-MARÇO	146	202





04-ABRIL	168	147
05-MAIO	155	79
06-JUNHO	186	96 5
07-JULHO	190	
08-AGOSTO	198	
09-SETEMBRO	167	
10-OUTUBRO	112	
11-NOVEMBRO	183	
12-DEZEMBRO	115	
Totais	1788	617

Foram realizadas 90 audiências de 2-5-2022 até o dia 19-5-2022 e designadas 42 de 23-5-2022 até do dia 31-5-2022. No mês de junho estão designadas 145 audiências.

### Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecin	nento	Execu	ção	Liquida	ação
	2021	2022	2021	2022	2021	2022
01-JANEIRO	5	16	1	1	2	
02-FEVEREIRO	25	19	2	2	1	- 17
03-MARÇO	34	41	2	1	2	
04-ABRIL	35	38	1			
05-MAIO	33	28	1	2	1	- 1
06-JUNHO	37		3		4	
07-JULHO	23		1		6	
08-AGOSTO	43		4		2	
09-SETEMBRO	28		1		5	rider :
10-OUTUBRO	30		2		2	125-4
11-NOVEMBRO	57		2		6	
12-DEZEMBRO	24				2	
Totais	374	142	20	6	33	2





## Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2021	2022
01-JANEIRO	29	50
02-FEVEREIRO	62	67
03-MARÇO	73	146
04-ABRIL	89	99
05-MAIO	86	63
06-JUNHO	92	
07-JULHO	85	
08-AGOSTO	93	
09-SETEMBRO	97	77.
10-OUTUBRO	77	
11-NOVEMBRO	107	
12-DEZEMBRO	56	285 - V 227 FFAS
Totais	946	425

### Despachos:

	2021	2022
01-JANEIRO	533	645
02-FEVEREIRO	951	1105
03-MARÇO	1228	1418
04-ABRIL	1096	971
05-MAIO	1287	693
06-JUNHO	1136	
07-JULHO	1291	
08-AGOSTO	1382	
09-SETEMBRO	1003	
10-OUTUBRO	1095	
11-NOVEMBRO	920	
12-DEZEMBRO	783	
Totais	12705	4832





AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que "nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados".

#### 5. Produtividade -

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

	2020	2021	2022 até 17-5
Processos recebidos	805	882	343
Média por dia útil	3,5	3,8	3,9
Processos remanescentes do ano anterior - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (60, 61, 62, 65, 90060, 90061, 90062, 90065)	601	684	539
Sentenças anuladas	7	2	6
Total de processos para solução - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (26, 27, 29, 31, 32, 60, 61, 62, 65, 90026, 90027, 90031, 90032, 90029, 90060, 90061, 90062, 90065)	1.413	1.568	888
Processos solucionados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049)	670	946	425
Processos conciliados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 90039)	248	339	129
Produtividade	47,42%	60,33%	47,86%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 9,56% em relação ao número de processos recebidos no ano 2020. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2021 houve um aumento de 12,91%.





5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) — foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1°-1-2022 até 17-5-2022)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, "são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2014	2	8
2015	1	7
2016	4	6
2017	14	5
2018	9	4
2019	31	3
2020	84	2
2021	208	1
2022 – ano de referência	151	
TOTAL	504	1,23





I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de
	E e sins hi high to a significant the tr	processos
CONHECIMEN	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	759
FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇĂ	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	191
FASE	Situação	Quantidade d processos
EXECUÇÃO F	rocessos pendentes de baixa - fase de execução (item 383)	0
13.0	rocessos pendentes de baixa – fase de execução (item 0383)	752

103 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
julgamento		Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
conclusos prazo ven	conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	
	Total de processos Saldo de processos do item 6: conclusos no final do período de referência	0	
, Table 1	aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	





**5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE:** o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 — Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 — Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 — Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento. (fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corri- dos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	421	268

105 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação. (fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corri- dos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	119	234

106 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução. (fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corri- dos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	77	764





Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	1	868

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

107 — Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados. (fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	129
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	425

108 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 c 90049	425
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	349

113 — Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas. (fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	57
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	82

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores 109 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e 110 – Taxa de Congestionamento na Execução.





109 — Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento. (fonte: e-Gestão)

	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	759
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	445

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de Execução		ixa na		Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	752
Baixados Execução	na	Fase	de	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	113

### 5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

III – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade. (fonte: e-Gestão)

Baixados na fase d conhecimento	e Soma dos processos dos itens 375 e 90375	445
Baixados na fase d execução	e Soma dos processos dos itens 381 e 90381	113
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade. (fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	759
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	752
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045	10





(servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)

	Perfil da Vara do Tr	aballio	Bela Horizonte - 04a Var
Indicadore	s / Período de referência	Ano 2021 01/01/2021 a 31/12/2021	1° trim 2022 01/04/2021 a 31/03/2022
	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,71	1,37
	I02 - Pendentes	1.856	1,802
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	278,40	286,34
	105 - Prazo médio na liquidação (em dias)	210,80	228,10
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	872,14	882,58
ndicadores	107 - Taxa de conciliação (%)	36,95	32,98
	I08 - Taxa de solução (%)	111,30	117,13
	II3 - Taxa de execução (%)	124,59	148,00
	109 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	47,28	44,59
	IIO - Taxa de congestionamento na execução (%)	71,09	69,58
	II1 - Produtividade por servidor	129,90	137,70
	112 - Pendentes por servidor	166,50	160,90
Meso	Acervo	0,39	0,43
	Celeridade	0,62	0,63
	Produtividade	0,49	0,43





	Congestionamento processual	0,75	0,75
1000	Força de trabalho	0,62	0,62
Macro	IGEST	0,5763	0,5729
	Posição IGEST	137	135
Мо	ovimentação processual	1001 a 1500	1001 a 1500

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraidos em 25/04/2022)

### 6. ARRECADAÇÃO - Ano 2021

Contribuição	Imposto de	Valor pago aos
Previdenciária	Renda	reclamantes
R\$5.578.854,91	R\$1.551.656,28	

- PORTARIAS De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho não há Portaria em vigor.
- **8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.
- 9. DA SECRETARIA Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 16 foram encontrados excessos de prazo.

Foram encontrados 13 excessos de prazo em 2021.

#### PJe

Escaninho de petições não apreciadas: 93, mais antiga, 8-3-22.

Prazo vencido: 60, mais antigo, 17-5-22.

Cumprimento de providências: 390, doc. não apreciados, 7.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.





### 10. Gestão Estratégica

Meta 1 CNJ/2022: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

No ano 2022, até o dia 22-5-2022, o percentual alcançado foi de 127,06% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 99,62%.

Em 2021, quando a Meta era "Julgar mais processos que os distribuídos — Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 106,89% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 103,74%.

Meta 2 CNJ/2022: Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.

No ano 2022, até o dia 22-5-2022, o percentual alcançado foi de 94,26% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 96,90%.

Em 2021, quando a Meta era "era Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 103,15% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 99,89%.

Meta 3 CNJ/2022: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

No ano 2022, até o dia 22-5-2022, o percentual alcançado foi de 78,79% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 91,34%.

Em 2021, quando a Meta era "Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 101,19% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 104,09%.

Meta 5 CNJ/2022: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento liquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

No ano 2022, até o dia 30-4-2022, o percentual alcançado na fase de conhecimento foi de 60,65% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 62,79%.





No ano 2022, até o dia 30-4-2022, o percentual alcançado na fase de execução foi de 56,49% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 68,90%.

Em 2021, a Meta 5 era "Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%", esta unidade organizacional atingiu o percentual na fase de conhecimento de 44,72% não tendo atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 35,01%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 61,64% tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período foi de 41,95%.

- 11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.
- 12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA Conforme o artigo 12, parágrafo 3°, da Resolução Conjunta n° 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução n° 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto n° 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP n° 7, de 3-10-2013.
- 12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO EM FUNÇÃO DA Covid-19:

Recomenda-se sejam observadas as medidas publicadas referentes ao Covid-19, especialmente, as Portarias GP/GCR/GVCR N. 61/2021 e GP/GCR/GVCR N. 120, de 20 de ABRIL de 2022 deste Regional.

### 13. RECOMENDAÇÕES:

### 13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3º Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de





urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;

- 2) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao Covid-19;
- 3) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Bussiness Intlligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/paineis-interativos-bi, conforme divulgação feita por meio do Oficio Circular conjunto N. GCR/GVCR/20/2021;
- observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 5) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;
- 6) cumprida a Resolução Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda "aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capita e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pala unidade judiciária":
- cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamente a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 8) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços execução paradigma fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;





- 9) cumprido o Oficio-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual "É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo";
- 10) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o caput do artigo 764 da CLT, no sentido de que "os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação", frisando-se que "para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons oficios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos", nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 11) em razão do prazo para entrega da declaração de Imposto de Renda estar próximo, dada especial atenção, mediante divulgação necessária e urgente do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à aprendizagem, conforme Oficios Circulares SECVCR 03 e 04/2022 sobre o "Imposto de Renda Solidário", cuja iniciativa permite aos contribuintes doarem valores para entidades e fundos vinculados ao Estatuto da Criança e do Adolescente, doações essas que serão deduzidas do Imposto de Renda devido pelo doador;
- 12) completada a instrução oral em processos sobrestados pelo Tema nº 1046, que aguardam decisão de incidente de Repercussão Geral pelo STF, e proferida sentença parcial, conforme o art. 356 do CPC/2015, observando a ordem cronológica de sobrestamento. Acrescente-se que a Secretaria do PJe disponibilizou roteiro com orientações do lançamento de sentença parcial de acordo com o sistema e-Gestão no seguinte endereço eletrônico: <a href="https://portal.trt3.jus.br/internet/servicos/pje/downloads/manuais/lancamentos-no-pje-de-acordo-com-o-e-gestao-1o-grau.pdf">https://portal.trt3.jus.br/internet/servicos/pje/downloads/manuais/lancamentos-no-pje-de-acordo-com-o-e-gestao-1o-grau.pdf</a>;
- 13) realizado, pela magistrada e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.





### 13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos "Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos", envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;
- exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- observadas as informações encaminhadas pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas – NUGEPNAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;
- saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 6) continuados os esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 7) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3a Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Oficio Circular N. CR/64/2019;
- 8) envidados esforços para o cumprimento da Meta 1 CNJ/ 2022: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; Meta 2 CNJ/ 2022: pelo menos,93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus; Meta 3 CNJ/ 2022: Estimular a conciliação Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e da META 5 CNJ/2022: Reduzir a taxa de congestionamento Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida,





exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%;

verificados os andamentos dos processos com audiências não designadas, conforme item
da ata e incluídos em pauta de audiência.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

### 13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2021:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 3) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3a Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é "Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania."

Partícipe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link http://www.agenda2030.org.br/ods/16/, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.





Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão em "ser reconhecido como instituição de excelência, com celeridade e efetividade na prestação jurisdicional".

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia vinte e seis de maio de 2022, em sessão pública, nos termos do Edital n. 92/2022, divulgado no DJe 25-4-2022, do que, para constar, eu, Luciana Guedes de Araújo, Assessora do Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto e pelo Secretário da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além da Sra. Assessora do Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região acima nominada, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e José Múcio Antônio Lambertucci.

Manoci Barbosa da Silva Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

> Daniel Chein Guimaraes Juiz do Trabalho Substituto

José Henrique da Paixão Lisboa Secretário da Vara do Trabalho

Luciana Guedes de Araújo

Assessora do Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região